



Ofício n° : 1006/2023/GABPRES - JCN

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Sapezal - MT

ASSUNTO : **Processo nº 8.882-0/2022 TCE-MT (Contas Anuais de Governo  
Municipal)**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 175<sup>1</sup> do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, encaminho a Vossa Excelência cópia digital do Processo nº 8.882-0/2022 TCE-MT, que trata das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Sapezal - MT, relativas ao exercício de 2022, com seus respectivos anexos e apensos para julgamento.

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>2</sup>

**Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado

<sup>1</sup> Art. 175 Concluída a apreciação das contas, o Tribunal encaminhará ao Poder Legislativo competente o processo relativo às contas prestadas pelo Governador ou pelos Prefeitos, contendo o parecer prévio, a manifestação do Governador do Estado ou do Prefeito do Município, o relatório do Relator, os votos proferidos na sessão e o parecer do Ministério Público de Contas, se houver.

<sup>2</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

